



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO/AL

PORTARIA TRT 19ª GP Nº 1020/2009

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO, usando de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas no inciso XIX do artigo 22 do regimento interno, tendo em vista o disposto no artigo 80 da Lei nº 8.112/90, com a nova redação dada pela Lei nº 9.527/97, de 10.12.97, e o contido no Memo. Nº 034/2009, de 15-09-2009,

R E S O L V E

INTERROMPER, a partir de **15-09-2009**, o gozo da 2ª etapa das férias relativas ao exercício de 2009, da servidora **VALÉRIA ALVES LEITE**, Analista Judiciário, lotada no Serviço de Apoio às Execuções, em razão de necessidade imperiosa de serviço, ficando assegurado à mesma o saldo de **10 (dez)** dias, para gozo no período de **09 e 18-10-2009**.

OS EFEITOS da presente portaria vigoram a partir desta data.

Dê-se ciência, cumpra-se e
Publique-se em B.I.

Maceió, 15 de setembro de 2009.

• **Original assinado**

JORGE BASTOS DA NOVA MOREIRA
Desembargador Presidente